

DECRETO N.º 167/2023

NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA) DE CRISSIUMAL REVOGA O DECRETO N.º 076/2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.132/2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), com a seguinte constituição:

Órgãos Governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Fernanda Isabel Martins Cavalheiro

Suplente: Tatiane Miranda

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Guilherme Caneppele Ullmann

Suplente: Sandra Mara Konrath

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Daniele Gehlen

Suplente: Elizabete Emmel

Secretaria Municipal Fazenda

Titular: Daiani Dal Berto Leonarczyk

Suplente: Vanderlei Jorge Morschbacher

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Vanessa Angélica Grub Schafer

Suplente: Elisandra Schlindwein Glier

Usuários e Prestadores de Serviço:

ABEMEC – Associação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Titular: Manuela Bronstrup Eckert

Suplente: Graciele Carine Rössler

Entidade Religiosa

Titular: Valmir Ari Stoll Krummenauer

Suplente: Henrique Schneider Sarmento

Círculo de Pais e Mestres e Representantes de Escolas Ensino Fundamental

Titular: Luciana Beatriz Quanz Wahlbrink

Suplente: Gracieli Strauss Schneider

GEMP – Grupo Étnico Madre Paulina

Titular: Lizete Rex

Suplente: Rosimeri de Moura Stürmer

APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcionais

Titular: Leonilda W, Helfenstein

Suplente: William Schröder Zillmer

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 076/2023, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 15 dias do mês de setembro de 2.023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GILMAR ANTONIO SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração